



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 - SEMSA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 - DA SEMSA/FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 - SEMSA, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA OS DIVERSOS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E A EMPRESA A V EMPRENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICIPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa Sete de Setembro, nº 611, Bairro Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS**, brasileira, casada, titular do CPF nº 232.878.292-20, segundo o Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS de 01 de Janeiro de 2021, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **A V EMPRENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 19.323.703/0001-89, com endereço na Rua Domingos Leite 25 Lote 25 Bairro da Paz, Manaus-AM CEP:69048-020, Tel./Fax: (092) 3228-8534, e-mail: neryemprendimentos18@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. ASLAN MACHADO ALVES**, administrador, portador do RG nº :155893-0, CPF/MF nº 525.506.212-04, residente e domiciliado na Rua Henoch Reis nº 33 Bairro da Paz, CEP: 69048-020, Manaus-AM, doravante denominada **CONTRATADO**, com base nos termos do art. 57, § 2º e art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente **TERMO ADITIVO do Contrato nº 011/2020 SEMSA/FMS**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo tem como objetivo aditar prazo do contrato 011/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA OS DIVERSOS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BASICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 3724 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1214 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.00052.093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/FMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 3641 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1001 (TESOURO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.305.00052.108 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 4111 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1215 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.00052.008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 3618 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1001 (TESOURO)

Cláusula Quinta – Da Vigência:

5.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato do dia **14/02/2021** até o dia **15/05/2021**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Sexta – Da Ratificação:

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro:

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de trinta dias daquela data.

Santarém-Pará, 12 de Fevereiro de 2021.

CONTRATANTE

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

CPF (MF) n° 232.878.292-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS de 01/01/2021

CONTRATADO

A V EMPRENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 19.323.703/0001-89

ASLAN MACHADO ALVES

CPF nº 525.506.212-04

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____